



DECRETO N.º 45 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Estabelece o dia 09 de junho de 2023 como **Ponto Facultativo** no Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece o dia 09 de junho de 2023 como **Ponto Facultativo** no Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL